

**MODERNIZAÇÃO, TERRITÓRIO E RELAÇÃO CAMPO-CIDADE - UMA OUTRA
LEITURA DA MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA**

**MODERNIZACIÓN, TERRITORIO Y RELACIÓN CAMPO-CIUDAD - UNA OTRA
LECTURA DE LA MODERNIZACIÓN DE LA AGRICULTURA**

**MODERNIZATION, TERRITORY AND COUNTRY-CITY RELATIONSHIP - ANOTHER
INTERPRETATION OF AGRICULTURAL MODERNIZATION**

Júlio César Suzuki¹

Professor do Departamento de Geografia da FFLCH-USP

jcsuzuki@usp.br

Resumo: A modernização da agricultura não pode ser entendida somente a partir de sua fase última, relacionada com a introdução do “pacote tecnológico”, assim, pretendemos analisá-la como um movimento de re-elaboração da base técnica, bem como das relações de submissão do trabalho, ao longo da história do homem, então, muito mais antiga do que pretende a historiografia em geral. Para nós, no entanto, com a absolutização da propriedade privada e a produção da cidade capitalista, em meados do século XIX, no Brasil, introduzem-se novas tramas no processo de modernização, agora, relacionada com o moderno e a modernidade.

Palavras-chave: modernização, agricultura, campo, cidade, território.

Resumen: La modernización de la agricultura no puede ser entendida solamente a partir de su fase última, relacionada com la introducción del “paquete tecnológico”, así, pretendemos analizarla como um movimiento de reelaboración de la base técnica, bien como de las relaciones de sumisión del trabajo, a lo largo de La historia del hombre, por lo tanto, mucho más antigua de lo que pretende la historiografia em general. Para nosotros, sin embargo, con la absolutización de la propiedad privada y la producción de la ciudad capitalista, a mediados del siglo XIX, en Brasil, se introducen nuevas tramas em el proceso de modernización, ahora, relacionada com lo moderno y la modernidad.

Palabras-Clave: modernización, agricultura, campo, ciudad, territorio

¹ Professor Doutor lotado no Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Graduado, em Geografia, pela Universidade Federal de Mato Grosso e, em Letras, pela Universidade Federal do Paraná, com Mestrado e Doutorado, em Geografia Humana, pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

Abstract: The modernization of agriculture cannot be understood only from its last stage, when occurs the adoption of the “technological package”. The article propose to consider it as a movement of re-making of technical basis, as well as of the relationships of labor subordination throughout human history, that is much older than is admitted by the historiography in general. However, with the preponderance of private property and capitalist city production in mid-19th century in Brazil, new relationships are introduced in the process of modernization, now in connection with the modern and modernity.

Keywords: modernization; agriculture, countryside, city, territory

A modernização da agricultura² tem sido lida a partir do movimento da cidade, mais particularmente com referência na predominância da população urbana sobre a rural. Não é, por acaso, que a sua referência temporal são, principalmente, as décadas de 1950, 1960 e 1970. Período em que, efetivamente, a população brasileira, em sua grande maioria, passou a residir nas aglomerações urbanas.

É como se, por um lado, a modernização da sociedade brasileira tivesse chegado às cidades a partir de meados do século XIX, com a abertura de agências bancárias, a expansão das casas de comércio, a constituição das bolsas de valores e a dinamização da construção civil; enquanto, por outro lado, a modernização só atingisse o campo nos meados do século XX. José Graziano da Silva é um dos autores que mais reforçaram tal entendimento na leitura da modernização da agricultura no Brasil.

“O termo *modernização* tem tido uma utilização muito ampla, referindo-se ora às transformações capitalistas na base técnica da produção ora à passagem de uma agricultura ‘natural’ para uma que utiliza insumos fabricados industrialmente. Neste texto o termo *modernização* será utilizado para designar o processo de transformação na base técnica da produção agropecuária no pós-guerra a partir das importações de tratores e fertilizantes num esforço de aumentar a produtividade.” (GRAZIANO DA SILVA, 1996:19)

² Estamos entendendo, aqui, agricultura como o conjunto de atividades, relativas aos cultivos e aos sistemas criatórios, presentes no campo, conforme se convencionou nos estudos de Geografia da Agricultura. José Alexandre Felizola Diniz (1984), em seu livro *Geografia da Agricultura*, discute várias concepções que partilham da idéia de que agricultura é muito mais do que a prática dos cultivos, envolvendo, também, a criação dos animais. Conforme René Dumont, “a agricultura pode ser definida como a transformação do meio rural feita pelo homem” (*apud* DINIZ, 1984:20); já segundo Erich W. Zimmermann, “o termo agricultura abarca os esforços produtivos, mediante os quais o homem sedentário trata de aproveitar e, se possível, melhorar e acelerar o ciclo vegetativo natural das plantas e animais, a fim de obter os produtos vegetais e animais necessários ao homem ou desejados por ele” (*apud* DINIZ, 1984:20).

“Queremos destacar que é apenas após se haver consolidado a hegemonia do capital industrial com a industrialização pesada *que se deslancha o processo de ‘modernização’ da agricultura brasileira*. Ou seja, é por força do próprio processo de industrialização do País que a agricultura deixa de ser um setor ‘quase-auto-suficiente’ da economia para se tornar parte integrante de um conjunto maior de atividades inter-relacionadas. Em poucas palavras, no processo de desenvolvimento capitalista brasileiro do pós-guerra, a agricultura se converteu gradativamente num setor subordinado à indústria e por ela transformada.” (GRAZIANO DA SILVA, 1982:46)

A compreensão de que a modernização da agricultura brasileira só tenha se iniciado em meados do século XX, no pós-guerra, é um grande equívoco historiográfico. Para nós, a modernização, no Brasil, atinge, no mesmo período, tanto o campo, como a cidade. A leitura da urbanização não se descola, assim, da compreensão da agricultura.

Nestes termos, procuramos compreender a modernização da agricultura como um movimento de re-elaboração da base técnica, bem como das relações de submissão do trabalho, ao longo da história do homem, entendendo que, com a absolutização da propriedade privada e a produção da cidade capitalista, ocorre uma metamorfose do processo de modernização, particularmente, no caso brasileiro, em meados do século XIX.

A modernização da agricultura vem acontecendo a partir do momento em que o homem começou a lidar com a prática do cultivo e dos sistemas criatórios. Modernização entendida, em sua dimensão produtiva, como introdução de ingredientes técnicos, bem como alterações nas relações de submissão do trabalho.

Durante o feudalismo, a introdução do sistema trienal, em substituição ao sistema bienal, foi uma inovação técnica de grande monta, significando um aumento de produção da ordem de 33,3%.

“A produção dos domínios não apresentava grandes novidades em relação à agricultura da Antiguidade. A terra era trabalhada quase sempre ou no sistema bienal ou no trienal. No extremo norte europeu e na zona mediterrânea o tipo de solo tornava preferível o esquema bienal: a terra fértil era dividida em duas partes, cultivando-se uma delas no primeiro ano enquanto a outra ficava em pousio, invertendo-se no segundo ano e assim sucessivamente. Na zona intermediária da Europa ocidental, de clima moderado e úmido e solo profundo, desde o século VIII recorria-se ao sistema trienal (...). Realmente, ao se dividir a área cultivada em três partes, não só se ampliava a extensão efetivamente produtiva (66% contra 50% no bienal) como ainda se tinha a segurança de duas colheitas anuais.” (FRANCO JÚNIOR, 2002:34)

Sobre o conjunto das transformações nas técnicas de cultivos, durante o período feudal, Jacques Le Goff identifica o significado do sistema de afolhamento trienal na definição de uma produção menos oscilante de alimentos, tendo, em grande medida, neste sentido, contribuído o crescimento das cabeças de gado e a expansão dos moinhos; melhorias técnicas que se verificaram, também, no cultivo das vinhas, repercutindo em vinhos de melhor qualidade.

“(…) o lento progresso do afolhamento trienal, à custa do bienal, permite elevar a porção produtiva anual do terreno e diversificar as culturas, com sementeiras no outono ou na primavera para colher cereais de inverno (trigo, centeio), ou aveia, cevada e leguminosas. A melhor alimentação do gado, elevando a quantidade e a qualidade da carne, acrescenta-se a este progresso das culturas para elevar a parte das proteínas na alimentação, assegurando um melhor nível e um maior equilíbrio alimentar. O afolhamento trienal, além das culturas forrageiras, permite desenvolver também os cultivos ‘industriais’ (garança ou pastel para a tintura dos tecidos). A vinha conhece uma grande extensão, surgindo vinhos de qualidade (Borgonha, oeste da França, vale do Reno e, no fim da Idade Média, estimulada pela demanda inglesa, a região de Bordeaux). A multiplicação dos moinhos permite fazer face ao crescimento das superfícies cultivadas com cereais, ao aumento dos rendimentos, ao crescimento da demanda ligada ao impulso demográfico” (LE GOFF, 2002:561).

A introdução do sistema trienal, em parte da Europa, foi acompanhada pelo uso da charrua, um grande arado de ferro com jogo dianteiro e uma só aiveca helicoidal, que permitia que a leiva (porção de terra entre dois sulcos), cortada em prisma, fosse voltada regularmente (AULETE, 1970:691), contribuindo, também, para o aumento no volume da produção agrícola, conforme salienta Jacques Le Goff no tocante ao significado de novos instrumentos de trabalho para se alcançar o aumento da produtividade em relação à área de cultivo:

“Sendo a terra a base da economia na Idade Média, as transformações nas técnicas rurais têm grande alcance. A difusão da charrua assimétrica com rodas e aiveca, munida de uma relha, desencadeia grandes progressos. Este arado remove a terra mais profundamente, dispondo-a melhor, permite trabalhar as terras pesadas ou duras, hostis ao arado, assegura à semente melhor nutrição e proteção, produz melhores rendimentos. Este aumento da eficácia do trabalho e da produção é reforçado pela adoção do sistema de atrelagem moderna: coelheira de espádua para os cavalos e jugo frontal para os bois, que melhoram o rendimento destes animais, bem como a ferragem dos cavalos, a prática da atrelagem em fila, o surgimento da grande carroça com quatro rodas, e a invenção da grade de esterrear, cuja primeira representação conhecida pode ser vista no bordado chamado *Tapeçaria de Bayeux* de fins do século XI” (LE GOFF, 2002:560-1)

A difusão das sementes, durante o feudalismo, permitiu, ainda, o aumento de um banco genético, diversificando as possibilidades de cultivo, bem como ampliando a extensão das áreas com a presença de alguns alimentos e variedades. Charles Parain, em seu clássico texto acerca das transformações do sistema feudal, indica a existência de uma renovação técnica, a partir do ano 1000 até 1150, na agricultura, valorizando, também, a introdução de novos cereais na alimentação do ocidente europeu:

“(…) adota-se cada vez mais a brida rígida para o cavalo, o arado com rodas, a debulhação; cultiva-se mais a cevada e a aveia, cereais de introdução relativamente recente” (PARAIN, 1996:26).

No entanto, mesmo com as inovações, a produção de alimentos não é regular para dar conta do volume necessário para abastecimento da população, tanto que Pierre Vilar, ao discutir a transição do feudalismo ao capitalismo, referindo-se aos séculos XV e XVI, aponta que

“(…) Na agricultura, a horticultura (Itália, vale do Loire) e talvez a viticultura, conhecem algumas melhoras. Mas o rendimento dos grãos não irá sentir um progresso antes do século XVIII, e as colheitas continuarão a ser irregulares, com carestias periódicas (...)” (VILAR, 1996:40).

Além da impossibilidade de superar, plenamente, a irregularidade na oferta de alimentos, nenhuma das inovações da pré-história, da antiguidade clássica ou do feudalismo veio relacionada à constituição da modernidade ou do moderno. A relação da modernização da agricultura com o movimento de constituição do moderno e da modernidade se estabelece a partir da transição do feudalismo para o capitalismo, com datações históricas diversas para cada país e região. Em certa medida, é a própria história do capitalismo construindo a modernidade e o moderno, na cidade e no campo, no modo de vida e na produção da riqueza social, conforme salientou Marshall Berman (1986), em *Tudo que é sólido desmancha no ar*.

No entanto, não podemos confundir a modernização, a modernidade e o moderno com a introdução de relações de produção eminentemente capitalistas. No Brasil, a introdução do trabalho escravo nos engenhos de cana-de-açúcar era a situação de maior modernidade no século XVI, mas marcada por uma relação de produção não-capitalista (não mediada pelo assalariamento). Mas a circulação era capitalista, tendo em vista que se realizava pela mediação do dinheiro em um circuito

internacional, superando, em muito, a troca direta de bens dentro de cada um dos domínios feudais.

Assim, um olhar voltado unicamente para o campo, em certa medida, dificulta, porém, um entendimento mais denso do que seja a própria modernização da agricultura, tendo em vista que não permite avançar para a compreensão do que vinha acontecendo na sociedade em geral, por mais rural que fosse está sociedade na transição do feudalismo ao capitalismo, no caso europeu, ou da formação do capitalismo, no caso americano.

No que concerne à Europa, a modernização, na constituição do moderno e da modernidade, inicia-se na cidade e expande-se para o campo. A cidade é o centro difusor; é o *locus* a partir do qual o movimento toma força e propulsão. É a cidade assumindo a situação de lugar privilegiado de materialização das condições gerais de produção e de consumo das atividades urbanas e agrárias³, bem como estabelecendo uma nova relação com o campo.

O processo de modernização do campo e da cidade, na constituição do moderno e da modernidade, atinge não só a Europa, mas, também, todo o resto do mundo; não como uma malha que cubra todos os espaços, mas privilegiando uns em relação a outros.

Assim, cidade e campo vão assumindo novos contornos sociais, culturais, políticos e econômicos, mas, também, semânticos, já que não poderão mais ser lidos como o eram anteriormente, tendo em vista mudanças significativas que se processam, desde o século XVIII, na Europa e, particularmente, no Brasil, em meados do século XIX.

No Brasil, a reprodução das relações sociais era calcada, até meados do século XIX, na concessão de terras, no trabalho escravo e no capital mercantil.

O Brasil inseriu-se, na lógica mercantil, desde o século XVI, com a atividade monocultora, realizada em grandes fazendas, com o uso do trabalho escravo; tanto o

³ Nossa compreensão, aqui, do significado da cidade no modo de produção capitalista, está fundada na tradição marxista, tendo como referência a discussão realizada por Sandra Lencioni (1985) em sua dissertação de mestrado, intitulada “Agricultura e Urbanização — A capitalização no campo e a transformação da cidade. Jardinópolis, o estudo de um lugar”, mas, também, por nós, em nossa dissertação de mestrado, intitulada “De povoado a cidade — A transição do rural ao urbano em Rondonópolis” (SUZUKI, 1996), bem como em nossa tese de doutorado: “A gênese da moderna cidade de São Paulo — Uma contribuição da Geografia Urbana à história da cidade” (SUZUKI, 2002).

trabalho do indígena, sobretudo até meados do século XVIII⁴, como o do negro africano até o final do século XIX.

Essa atividade monocultora não excluiu a necessidade da pequena produção agrícola, essencial para a dinâmica econômica e social das aglomerações urbanas, da qual participavam, em grande parte, homens livres, sempre entendidos como pobres e despossuídos, conforme deixa claro Lúcio Kowarick (1994:13):

“Daqui para a frente, a utilização do termo ‘livre’ (homem, indivíduo, população, pessoa) incluirá o contingente dos libertos. Refiro-me a eles também como nacionais ou brasileiros. Obviamente esses elementos, como já eram designados durante a escravidão, só incluem os pobres e não os potentes econômicos e políticos”.

A produção da riqueza, em grande parte era drenada para os cofres metropolitanos, tendo as aglomerações papel fundamental na difusão do poder da Metrópole. As aglomerações materializavam as condições de extração da riqueza realizada na Colônia para a Metrópole.

As aglomerações urbanas eram o *locus* de onde emanavam as diretrizes gerais dos interesses da Metrópole portuguesa, bem como se resolviam as questões menores por meio dos representantes da Coroa, mas, sobretudo, por intermédio do poder secular da Igreja, uma outra face do poder da Metrópole e, depois, do Império. A laicização da sociedade brasileira vai se estabelecendo ao longo do século XIX, mas é só com a Proclamação da República que se dá a separação entre Igreja e Estado.

Esse é o período em que os aglomerados passam por um processo de resignificação e transformações materiais, superando uma dimensão, eminentemente, administrativo-religiosa para incorporar a centralidade das atividades econômicas, sobretudo por conta da expansão do comércio e o desenvolvimento da atividade fabril e bancária. Para tanto, três legislações foram das mais importantes: a Lei nº 601 – Lei de Terras (que legitima a compra e a venda como única forma de apropriação da terra), a Lei Eusébio de Queiroz (que põe fim ao tráfico negreiro) e a Lei do Comércio.

A Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, a Lei de Terras, vem legitimar a mercantilização da terra como única forma de aquisição, bem como as posses anteriormente existentes, sendo que, para a realização da titulação, o Estado, que

⁴ Paulo Cesar Xavier Pereira, em sua dissertação de mestrado e em sua tese de doutorado, deixa bastante claro o quanto o trabalho do negro da terra, o do indígena, fora utilizado, até meados do século XVIII, no Brasil, sendo que, em São Paulo, permanece seu uso até meados do século XIX por conta da situação de pobreza dos fazendeiros no Planalto Paulista. Os dois trabalhos citados foram publicados em forma de livro: PEREIRA (1988, 2004 – dissertação e tese, respectivamente).

estava em formação, utilizou-se da única informação possível que garantisse o efetivo levantamento da ocupação das terras: o registro paroquial.

A legitimação que o governo imperial dá ao registro denota as intrínsecas relações que mediavam o império e a Igreja, conforme salientou Murillo Marx (1991).

De qualquer forma, as terras não estavam à disposição de todos, pois além de documentos falsificados com registros em cartórios oficiais (a partir da constituição da República), cujos escrivães e notários haviam sido subornados, o antigo escravo e o imigrante não tinham dinheiro, condição legal mínima para a aquisição da terra, após 1850, com a promulgação da mencionada Lei de Terras. (MARTINS, 1990:29)

Esse procedimento legal que não exclui outras formas de aquisição, como a permanência da concessão de datas de terra ou a posse, estava em consonância com a transformação nas relações de trabalho presentes na época, pois já havia influência inglesa para que a renda capitalizada no escravo fosse liberada para penetrar no circuito da produção, bem como no da renda capitalizada em imóveis urbanos.

A restrição de acesso à terra, legitimado apenas por compra e venda, ou seja, o cativo da terra, está relacionada com a transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Segundo José de Souza Martins, a abolição progressiva da escravidão (da qual a Lei Eusébio de Queiroz é um marco fundamental ao proibir, de forma contundente, o tráfico negreiro) requereu a montagem do cativo da terra, ou seja, a terra deixava de ser livre para ser aprisionada como mercadoria pelo capital — a transição da renda capitalizada escravista à renda capitalizada em terras. Movimento importante na manutenção da subordinação do trabalho, agora, não mais escravo, mas livre, o trabalho do imigrante.

“A Lei de Terras de 1850 e a legislação subsequente codificaram os interesses combinados de fazendeiros e comerciantes, instituindo as garantias legais e judiciais de continuidade da exploração da força de trabalho, mesmo que o cativo entrasse em colapso. Na iminência de transformações nas condições do regime escravista, que poderiam comprometer a sujeição do trabalhador, criavam as condições que garantissem, ao menos, a sujeição do trabalho. Importava menos a garantia de um monopólio de classe sobre a terra, do que a garantia de uma oferta compulsória de força de trabalho à grande lavoura. De fato, porém, independentemente das intenções envolvidas, a criação de um instrumento legal e jurídico para efetivar esse monopólio, pondo o peso do Estado do lado do grande fazendeiro, dificultava o acesso à terra aos trabalhadores sem recurso.” (MARTINS, 1990:59).

A subordinação do trabalho do imigrante coadunava-se, assim, com a transição da renda capitalizada escravista em renda capitalizada em terras. Assim, a riqueza

concentrada no escravo vai se movendo para outros bens. O escravo vai deixando de ser fonte de trabalho e de riqueza acumulada do fazendeiro. Tal privilégio passa a transitar para os imóveis urbanos e as ações.

O estudo, feito por Zélia Maria Cardoso de Mello (1990:126-147), tendo como referência a riqueza gerada pelo café, em São Paulo, permite vislumbrar que, enquanto entre 1845 e 1875, os três estamentos sociais — proprietários urbanos, sitiantes e fazendeiros do interior —, ainda, mantinham números desiguais de escravos na participação de suas riquezas pessoais, o mesmo não acontece nos vinte e cinco anos seguintes, em que se priorizam os imóveis e as ações.

Nesse movimento de transição da riqueza alocada no escravo para os imóveis e as ações, a constituição de um sistema bancário na segunda metade do século XIX é fundamental, bem como a inauguração das bolsas de valores, definindo novos marcos na comercialização do café, inserido, agora, em uma lógica de mercado de futuros.

A Lei do Comércio, também de 1850, teve significado essencial na expansão do café para o Oeste de São Paulo, ao diminuir os obstáculos para a circulação do produto em um circuito internacional, além de contribuir para o crescimento de outras atividades econômicas restringidas durante o período colonial e início do império, tais como a fabril.

A cidade, *locus* privilegiado de localização das bolsas de valores, de concentração da atividade comercial, passa, então, a concentrar e materializar as condições gerais de produção e de consumo das atividades urbanas e agrárias. Em uma situação muito distinta da que encontramos quando havia quase que completa autonomia das fazendas no que concerne à produção da riqueza.

Nos liames das transformações políticas, econômicas e sociais, uma nova relação entre o campo e a cidade vai se delineando, inserida no bojo da modernização dessas duas realidades socioespaciais.

A modernização do campo e da agricultura está inserida no contexto da valorização de um conhecimento tecnocientífico, provocada pela ascensão do capitalismo industrial europeu, que vai se delineando nos projetos pensados e implantados durante o século XIX no Brasil. O Real Horto no Rio de Janeiro é um dos marcos do início de um pensamento sobre a agricultura, particularmente na introdução de novas espécies no território nacional, conforme salienta Marilda Nagamini (2004:145-146):

“(…) sob o comando de dom João, organizou-se o Real Horto no Rio de Janeiro [em 1808], depois denominado Jardim Botânico e anexado ao Museu Real. Seu objetivo era (...) o de aclimatar especiarias das Índias Orientais, como noz-moscada, cânfora, manga, cravo, canela, laranja, entre outras. Para isso, o órgão mantinha contatos com instituições congêneres de outras partes do mundo. Em 1814, por exemplo, foi realizada uma tentativa de cultivar chá com vistas à exportação, com auxílio de agricultores chineses especialmente enviados para esse fim. Maior dinamismo foi dado ao estabelecimento quando o (...) frei Leandro do Sacramento assumiu sua direção e estabeleceu intercâmbios com instituições similares, como o Jardim Botânico de Cambridge, além de enviar sementes para outros hortos do Brasil. Foi também instituído um prêmio aos que colaborassem na aclimação de novas espécies. Em 1890, após sucessivas gestões que evidenciavam a incompatibilidade entre os objetivos científicos e os de local de lazer, a atividade científica é reforçada com a constituição de estufas, herbáreo, aquário e biblioteca, sob a direção de João Barbosa Rodrigues (...)”.

No sentido de construção de um pensamento sobre o campo e a agricultura, ainda, durante o império e primeiros anos da República, foi importante a fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1938), com sede no Rio de Janeiro; do Instituto Agrônomo de Campinas (1887); da Politécnica de São Paulo (1893), com o curso de Engenharia Agrícola; do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (1934), com sede na capital do estado; da Escola Agrícola Prática Luiz de Queiroz⁵, de Piracicaba, denominada, a partir de 1925, Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq).

A modernização, entendida, agora, nas mediações da constituição do moderno e da modernidade, vai se tornando uma realidade cada vez mais contundente. Na cidade, os processos de periferização e, depois, os de verticalização vão se delineando, estabelecendo uma nova paisagem urbana marcada pela existência de um mercado imobiliário. No campo, novas variedades são introduzidas, bem como novas técnicas de cultivo; mas a transformação mais contundente só vai ser operada em meados do século XX, com a introdução do pacote tecnológico na agricultura, a chamada “Revolução Verde”, em que se salienta o significado das grandes empresas transnacionais na transformação dos sistemas de cultivo e dos sistemas criatórios; é este, também, o momento de transição do trabalho livre, presente no sistema de colonato, para o trabalho livre assalariado, sobretudo no estado de São Paulo.

Não se estabelece, entre meados do século XIX e meados do século XX, apenas uma transição do complexo rural ao complexo agroindustrial, como salientara

⁵ Para uma história da Escola Agrícola Prática Luiz de Queiroz, vide o denso estudo de Marly Therezinha Germano Percin (2004).

José Graziano da Silva (1996), ao discutir a existência da modernização da agricultura a partir do pós-guerra, mas uma metamorfose do significado da riqueza no Brasil, em que a terra se torna o seu *locus* principal, em mediação com mudanças nas formas de subordinação do trabalho (marcada por formas diversas de trabalho livre), com a formação de um capital urbano-industrial, bem como por alterações técnicas.

No campo e na cidade, vão se construindo territórios do capital, mas sem destruir todas as formas pré-existentes que, ao seu metamorfosearem, encontram maneiras de resistirem e persistirem, enquanto outras são criadas. Vale, aqui, lembrar, no campo, a existência dos caiçaras, dos quilombolas, das populações ribeirinhas, dos faxinalenses, dos ocupantes de fundos de pastos, das populações indígenas, dentre múltiplas possibilidades de resistência e de criação de formas sociais que se conformam em territórios que negam o território do capital, marcado pela lógica da modernização no sentido da constituição de uma nova relação entre o campo e a cidade, no mundo da modernidade e do moderno.

Assim, vale frisar que a modernização da agricultura não pode ser pensada, apenas, como esse momento último de transformações da base técnica da agricultura e de expansão do trabalho assalariado. A modernização da agricultura existe desde que o homem iniciou a prática dos cultivos e domesticou os animais. No entanto, tal modernização inseriu-se em outro contexto na transição do feudalismo para o capitalismo e na sua expansão; definindo-se pela presença do moderno e da modernidade *de plus en plus*.

Nos marcos da compreensão do que seja a modernização da agricultura, envolvendo um conjunto de transformações na base técnica e nas formas de submissão do trabalho, o momento pós-guerra é a fase mais contundente das transformações na base técnica da agricultura e de alteração nas relações de trabalho, com intensificação do trabalho assalariado. Mas apenas isso: a fase última, com forte presença da indústria na agricultura, constituindo os complexos agroindustriais, cujos vínculos são para além de algumas linhas de relações, já que sua estrutura se estabelece em rede, em que a cidade é ponto nodal para a realização da atividade de produção, bem como da circulação dos seus produtos, particularmente no que concerne às commodities agrícolas.

Referências Bibliográficas

- AULETE, Caldas. *Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa*. 5.ed. Rio de Janeiro: Delta, 1970. v.I.
- BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido desmancha no ar*; A aventura da modernidade. Tradução de Carlos Felipe Moisés e Ana Maria L. Ioriatti. São Paulo: Cia. das Letras, 1986
- DINIZ, José Alexandre Felizola. *Geografia da Agricultura*. São Paulo: DIFEL, 1984.
- FRANCO JÚNIOR, Hilário. *A Idade Média*; Nascimento do Ocidente. 2.ed. rev. e ampl. São Paulo: Brasiliense, 2002.
- GRAZIANO DA SILVA, José. *A modernização dolorosa*; Estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- GRAZIANO DA SILVA, José. *A nova dinâmica da agricultura brasileira*. Campinas: IE/UNICAMP, 1996.
- KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem*; A origem do trabalho livre no Brasil. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.
- LE GOFF, Jacques. Trabalho. Tradução de Mário Jorge da Motta Bastos. *In*: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (coords.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. Tradução coordenada por Hilário Franco Júnior. Bauru: EDUSC; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002. v.II, p.559-572.
- LENCIONI, Sandra. *Agricultura e Urbanização*; A capitalização no campo e a transformação da cidade. Jardinópolis, o estudo de um lugar. São Paulo: FFLCH/USP, 1985. (Dissertação de Mestrado).
- MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. 4.ed. São Paulo: Hucitec, 1990.
- MARX, Murillo. *Cidade no Brasil. Terra de quem?* São Paulo: EDUSP/Nobel, 1991.
- MELLO, Zélia Maria Cardoso de. *Metamorfoses da riqueza, São Paulo, 1845-1895*; Contribuição ao Estudo da Passagem da Economia Mercantil-Escravista à Economia Exportadora Capitalista. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1990.

- NAGAMINI, Marilda. 1808-1889: ciência e técnica na trilha da liberdade. *In*: MOTOYAMA, Shozo (org.). *Prelúdio para uma história*; ciência e tecnologia no Brasil. São Paulo: EDUSP/FAPESP, 2004. p.135-183.
- PARAIN, Charles. A evolução do sistema feudal europeu. *In*: SANTIAGO, Theo. *Do Feudalismo ao Capitalismo*; uma discussão histórica. São Paulo: Contexto, 1996. p.20-36.
- PERECIN, Marly Therezinha Germano. *Os Passos do Saber: A Escola Agrícola Prática Luiz de Queiroz*; O Esforço para Implantar o Ensino Técnico de Segundo Grau na Agricultura, 1891-1911.
- PEREIRA, Paulo Cesar Xavier. *Espaço, técnica e construção*; O desenvolvimento das técnicas construtivas e a urbanização do morar em São Paulo. São Paulo: Nobel, 1988.
- PEREIRA, Paulo Cesar Xavier. *São Paulo*; a construção da cidade – 1872-1914. São Carlos: RiMa, 2004.
- SUZUKI, Júlio César. *A gênese da moderna cidade de São Paulo*; Uma contribuição da Geografia Urbana à história da cidade. São Paulo: FFLCH/USP, 2002. (Tese de Doutorado).
- SUZUKI, Júlio César. *De povoado a cidade*; A transição do rural ao urbano em Rondonópolis. São Paulo: FFLCH/USP, 1996. (Dissertação de Mestrado).
- VILAR, Pierre. A transição do feudalismo ao capitalismo. *In*: SANTIAGO, Theo. *Do Feudalismo ao Capitalismo*; uma discussão histórica. São Paulo: Contexto, 1996. p.37-49.